

Memorando nº 67/2026 - SME

Tapejara, 11 de março de 2026.

Ilma. Sr^a. Secretária de Administração
Sandra Inês Bernardi Rodegheri

Ao cumprimentá-la cordialmente, a Secretaria Municipal de Educação vem através deste, solicitar que seja realizado Dispensa de Licitação de contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de muro na EMEF Ângelo Posser.

A contratação de empresa especializada para prestação de mão de obra na construção do muro de fechamento da EMEF Ângelo Posser é necessária para garantir a segurança dos alunos, servidores e do patrimônio público, atendendo a uma demanda real da unidade escolar. Os materiais serão fornecidos pela Administração, e a execução requer mão de obra especializada que não pode ser realizada pela equipe própria da Secretaria.

Atenciosamente,

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [...]

Município de Tapejara/RS

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de muro na EMEF Ângelo Posser.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de mão de obra para construção de muro de fechamento na EMEF Ângelo Posser, conforme especificações técnicas e quantitativos definidos neste Termo de Referência.

O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, caso necessário, mediante justificativa e autorização da Administração.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de mão de obra para construção de muro de fechamento na EMEF Ângelo Posser, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A solução considera o ciclo de vida do objeto, contemplando a correta execução dos serviços e a durabilidade da estrutura. A empresa contratada deverá garantir a qualidade dos serviços prestados, responsabilizando-se por eventuais defeitos de execução ou vícios ocultos pelo prazo mínimo legal de 90 dias, comprometendo-se a realizar, sem ônus adicional para a Administração, os reparos necessários durante o período de garantia, quando demandada.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços objeto desta contratação têm natureza de serviços comuns de engenharia, uma vez que podem ser descritos de forma objetiva, com especificações usuais de mercado, não envolvendo elevada complexidade técnica, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O objeto consiste na prestação de serviços de mão de obra para execução de muro de fechamento, a serem realizados nas dependências da EMEF Ângelo Posser, conforme especificações técnicas definidas neste Termo de Referência, incluindo cumprimento dos prazos estabelecidos, observância das normas técnicas aplicáveis e das condições de segurança do trabalho.

A empresa contratada será responsável pela correta execução dos serviços, pelo cumprimento do prazo contratual, bem como pela reparação de eventuais falhas ou defeitos constatados durante o período de garantia, sem ônus adicional

para a Administração. Os materiais necessários para a execução do muro serão fornecidos pela Administração.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, adotando-se o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observado o menor preço.

Para a prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar a documentação exigida para habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica, conforme aplicável, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021, compatível com o procedimento de dispensa de licitação.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto contratual deverá iniciar-se imediatamente após a assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço, com a mobilização da empresa contratada, incluindo a disponibilização de mão de obra qualificada e materiais fornecidos pela Administração, bem como ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços de construção de muro de fechamento na EMEF Ângelo Posser, conforme as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

Os serviços deverão ser executados de forma contínua e planejada, observando-se o cronograma definido, as normas técnicas aplicáveis, as condições de segurança do trabalho e as particularidades do ambiente escolar, de modo a não comprometer o regular funcionamento das atividades pedagógicas.

Durante a execução, a empresa contratada deverá manter padrão adequado de qualidade dos serviços, responsabilizando-se pela correta instalação, acabamento e estabilidade da estrutura.

A Administração realizará o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, podendo solicitar ajustes, correções ou adequações sempre que constatadas inconformidades em relação às especificações pactuadas.

A execução do objeto será considerada concluída após a finalização integral dos serviços, realização de vistoria final, correção de eventuais pendências apontadas pela fiscalização e atesto de conformidade, momento em que se dará o encerramento do contrato.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do contrato serão realizadas por servidores formalmente designados pela Administração, observando-se o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 9.386/2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito do Município de Tapejara/RS, nos termos do art. 92, inciso XVIII, da referida lei.

Fica designado como Fiscal do Contrato o servidor Paulo Cesar Langaro, CPF nº 515.942.500-49, a quem compete acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, verificando a conformidade com as especificações técnicas estabelecidas

neste Termo de Referência, a qualidade dos materiais fornecidos pela Administração, o cumprimento dos prazos e das normas de segurança, bem como registrar ocorrências, solicitar correções e atestar a execução para fins de pagamento.

Fica designada como Gestora do Contrato a servidora Jaqueline Palma, CPF nº 595.659.420-91, a quem compete o acompanhamento administrativo e financeiro do contrato, incluindo o controle de prazos, a adoção de providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, a instrução de eventuais prorrogações, alterações, pagamentos e aplicação de sanções, quando cabíveis.

A contratada deverá prestar todo o apoio necessário à atuação da gestão e da fiscalização, disponibilizando informações, documentos e acesso ao local de execução dos serviços sempre que solicitado.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A medição dos serviços será realizada após a conclusão integral do objeto contratado, mediante vistoria e atesto de conformidade emitidos pela Fiscal do Contrato, que verificará a execução dos serviços de construção de parede em gesso conforme as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

Após o atesto da execução, a empresa contratada deverá emitir a correspondente nota fiscal, acompanhada da documentação exigida pela legislação vigente.

O pagamento será efetuado pela Administração no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de emissão da nota fiscal devidamente atestada pela fiscalização, desde que cumpridas todas as obrigações contratuais e legais pela contratada.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, a contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do valor estimado do contrato.

O futuro contratado será selecionado mediante análise da proposta mais vantajosa para a administração, considerando principalmente o menor preço, atendendo às especificações técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência, bem como à capacidade técnica e regularidade jurídica, fiscal e trabalhista do fornecedor/prestador de serviço.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação objeto deste Termo de Referência, estima-se o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar elaborado previamente. Tal valor é compatível com os praticados no mercado, tendo sido realizada pesquisa de preços de acordo com o Decreto Municipal nº 5.205/2023, que estabelece o procedimento administrativo para aquisição de bens

e contratação de serviços e obras no âmbito do Município, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente seu art. 23, § 1º.

A pesquisa de preços envolveu consulta a três fornecedores ou prestadores de serviço do mesmo ramo de atividade, obtendo-se cotações de mercado para os serviços de mão de obra necessária à execução do muro de fechamento, considerando que os materiais serão fornecidos pela Administração. As cotações obtidas encontram-se detalhadas em anexo.

O valor estimado contempla todos os custos relativos à mão de obra especializada, incluindo execução, acabamento e limpeza do local, sendo suficiente para atender integralmente à demanda identificada da EMEF Ângelo Posser.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária que segue em anexo.

Tapejara, 11 de março de 2026.

Weliton Carlos dos Santos
Gestor de Contratos
Portaria nº 238/25 de 04/02/2025
Secretaria Municipal de Educação

Jaqueline Palma
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 119/25 de 03/02/2025